



## RESOLUÇÃO Nº 099/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o Processo nº 2774/2021-PRO;  
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Solange Franci Raimundo Yaegashi**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **09 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)